



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Rua Graccho Cardoso, nº 82 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE.  
(79) 3377-1163 CNPJ nº 32.728.156/0001-80  
E-mail: camarilha2013@hotmail.com

PORTARIA Nº 24/2019  
DE 01 DE ABRIL DE 2019

*Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Ilha das Flores.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha das Flores, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, cumprem o Art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações);

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL e Registro Cadastral, exercendo todas as funções à mesma inerente e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Ilha das Flores, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - JOSIENE FERREIRA SANTOS (006.456.105.42)- Presidente
- II - MARIA ROBERTA SILVA NASCIMENTO (025.141.495-76)- Membro;
- III - JECIANE GONÇALVES DOS SANTOS (069.830.925-11) - Secretária
- IV - YZRAELY MONIC BISPO DA SILVA ANDRADE (062.847.035-54)- Membro

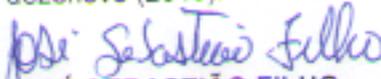
**Parágrafo único.** Nas ausências e impedimentos da Presidente, será o mesmo substituído pelo Secretária, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º.** A Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara e demais órgãos, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o dia 31 (trinta e um) do mês Dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ilha das Flores, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
JOSÉ SEBASTIÃO FILHO  
Presidente da Câmara Municipal